



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 008/2025 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017. Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

1) Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho de 2025:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de julho de 2025. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

2) Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

- a) Foram deliberados e aprovados os seguintes resgates de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, caso haja necessidade de eventual e futura cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

RENDA VARIÁVEL

4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES

4UM SMALL CAPS FI AÇÕES

CONSTÂNCIA FUNDAMENTOS FIF

PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES



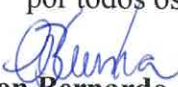
Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- b) Foram resgatados R\$ 1.062.000,01 do FUNDO ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas.
- c) Foram resgatados R\$ 46.800,00 do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento dos encargos da folha.
- d) Foram resgatados R\$ 27.100,00 do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento dos encargos da folha.
- e) Foram resgatados R\$ 83.520,00 do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento da folha dos comissionados do FAP.
- f) Foram resgatados R\$ 836.366,82 do FUNDO BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas.
- g) Foram resgatados R\$ 213.633,18 do FUNDO BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas.

Todos os resgates foram devidamente justificados, aprovados pelo colegiado e registrados para fins de controle contábil, orçamentário e fiscal, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

- 3) O Conselho delibera que seja emitido Ofício reivindicando o aporte **IMEDIATO** para a cobertura do déficit financeiro no valor de **R\$ 4.377.204,54 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, incluindo o pagamento dos parcelamentos em atraso, conforme anexo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Cleiton Bernardo da Cunha


Orlando Belitardo de Brito Junior


Marcina Celestino


Liliane Maria Padilha Vieira


Júlio Cesar Azevedo Paternostre


Leonardo Pereira de Carvalho